



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

PUBLICAÇÃO

Publicado(a) em 15/08/2013

Lagarto, 15 de 08 de 13

Funcionário(a)

**LEI N.º 537
DE 15 DE AGOSTO DE 2013**

Denomina Travessa no Povoado Colônia Treze e dá providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, Estado de Sergipe,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º. Fica denominada de Travessa “**Jugurtha Ribeiro de Souza**”, Travessa que liga a Pista da Lagoa Seca à Pista dos Morões, que fica localizada no Povoado Colônia Treze, neste Município.

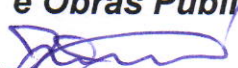
Art. 2º. A Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEMDURB tomará as providências necessárias para aposição da placa na citada artéria.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Lagarto, 15 de agosto de 2013; 192º da Independência e 125º da República.


**JOSÉ WILAME DE FRAGA
PREFEITO MUNICIPAL**


**Fábio Henrique Santos
Secretário Municipal do Desenvolvimento Urbano
e Obras Públicas**


**José Valdelmo Monteiro Silva
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito**